PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00527/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 07/06/1956
Classif.: OUTROS
Ementa:

Autoriza a Prefeitura Municipal de Natal a fazer locação de um prédio Municipal

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Natal autorizada a fazer a locação de um prédio municipal, sito a margem da estrada de rodagem que liga esta Capital a cidade de Macaiba, deste estado, a firma M. Martins & Cia., desta Capital, nos termos da copia do contrato anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 07 de junho de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

ENG. MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Secretário de Viação e Obras Públicas

Públicado no D.O.E
De: 10/06/1956.